REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) professores e alunos brasileiros cada vez mais utilizam computador e *internet* em suas atividades e nas salas de aula;
b) uma pesquisa TIC Educação 2013 foi realizada pelo Comitê Gestor da *internet* no Brasil (CGI.br), através do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), mostrando que 96% dos professores de escolas públicas usam recursos educacionais disponíveis na *internet* para preparar aulas ou atividades com os alunos;
c) apesar de o uso do computador e da *internet* ter crescido nas atividades com alunos e nas salas de aula, nas escolas públicas continua mais comum nos laboratórios de Informática (76%);
d) a pesquisa TIC Educação 2013 acrescentou novos indicadores mostrando que 96% dos professores de escolas públicas usam recursos educacionais disponíveis na *internet* para preparar aulas ou atividades com os alunos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, disponibilizar, através da Companhia de Governança Eletrônica (Cogel), o sinal de *internet* sem fio (Wi -fi) nas escolas da rede pública municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires